

=LEI Nº 3.599, DE 05 DE ABRIL DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 403.982,04, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, destinada às dotações que especifica, e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementar, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicional suplementar, no valor total de R\$ 403.982,04 (*quatrocentos e três mil novecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 302.011 atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 675] .. R\$ 187.782,04

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 312.000 recursos para combate ao coronavirus

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 685] .. R\$ 216.200,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARESR\$ 403.982,04

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do “total dos créditos adicionais suplementares”, aberto no *caput*, será coberto com recurso resultante do “superávit financeiro apurados em contas bancárias com saldos disponíveis de exercícios anteriores”, valor este não utilizado, na época própria, tendo como fundamento legal o Parágrafo 2.º (*superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro*), do Artigo 43, da **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

- I. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “29.286-9” (*FMS/MORRO A-FNSCONVENENTE*) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (*Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 300” (*SAÚDE – Convênios/Entidades/Fundos*) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 3.711,20” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.
Saldo Necessário para UtilizaçãoR\$ 3.711,20
Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-0,00)
Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 3.711,20
- II. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “29.284-2” (*FMS/MORRO A-FNSCONVENENTE*) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (*Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 300” (*SAÚDE – Convênios/Entidades/Fundos*) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 22.672,30” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 20.053,19”.
Saldo Necessário para Utilização R\$ 22.672,30
Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-20.053,19)
Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 2.619,11
- III. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “29.285-0” (*FMS/MORRO A-FNSCONVENENTE*) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (*Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 300” (*SAÚDE – Convênios/Entidades/Fundos*) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 19.345,43” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 15.201,71”.
Saldo Necessário para Utilização R\$ 19.345,43
Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-15.201,71)
Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 4.143,72
- IV. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “27.344-9” (*FMS/MORRO A-FNS BLINV*) → Fonte de Recuso: “Grupo 95” (*Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 300” (*SAÚDE – Convênios/Entidades/Fundos*) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – “R\$ 3.776,75” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.
Saldo Necessário para UtilizaçãoR\$ 3.776,75
Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-0,00)
Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 3.776,75

- V. Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "27.346-5" (*FMS/MORRO A-FNS BLINV*) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 300" (*SAÚDE – Convênios/Entidades/Fundos*) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – "R\$ 14.302,21" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
- | | |
|---|---------------|
| <u>Saldo Necessário para Utilização</u> | R\$ 14.302,21 |
| <u>Desconto dos Restos a Pagar</u> | R\$ (-0,00) |
| <u>Recurso Financeiro Disponível</u> | R\$ 14.302,21 |
- VI. Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "119.085-7" (*FMS/MORRO AGUDO-FNS BLGES*) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 300" (*SAÚDE – Convênios/Entidades/Fundos*) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – "R\$ 28.043,80" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
- | | |
|---|---------------|
| <u>Saldo Necessário para Utilização</u> | R\$ 28.043,80 |
| <u>Desconto dos Restos a Pagar</u> | R\$ (-0,00) |
| <u>Recurso Financeiro Disponível</u> | R\$ 28.043,80 |
- VII. Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "32.920-7" (*SP 353190 FMS CUSTEIO SUS*) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 312" (*RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS*) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – "R\$ 3.701.552,69" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
- | | |
|---|----------------|
| <u>Saldo Necessário para Utilização</u> | R\$ 216.200,00 |
| <u>Desconto dos Restos a Pagar</u> | R\$ (-0,00) |
| <u>Recurso Financeiro Disponível</u> | R\$ 216.200,00 |
- VIII. Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "006.0062406-5" (*FMS MORRO AGUDO FNSBLAFB*) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 300" (*SAÚDE – Convênios/Entidades/Fundos*) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – "R\$ 162,37" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
- | | |
|---|-------------|
| <u>Saldo Necessário para Utilização</u> | R\$ 162,37 |
| <u>Desconto dos Restos a Pagar</u> | R\$ (-0,00) |
| <u>Recurso Financeiro Disponível</u> | R\$ 162,37 |
- IX. Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "006.00624007-3" (*FMS MORRO AGUDO FNSBLAFB*) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 300" (*SAÚDE – Convênios/Entidades/Fundos*) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – "R\$ 2.843,65" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
- | | |
|---|--------------|
| <u>Saldo Necessário para Utilização</u> | R\$ 2.843,65 |
| <u>Desconto dos Restos a Pagar</u> | R\$ (-0,00) |
| <u>Recurso Financeiro Disponível</u> | R\$ 2.843,65 |

- X. Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "006.00624001-4" (FMS MORRO AGUDO FNSBLAFB) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 300" (SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – "R\$ 13,42" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
Saldo Necessário para Utilização R\$ 13,42
Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-0,00)
Recurso Financeiro Disponível R\$ 13,42
- XI. Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "006.00624004-9" (FMS MORRO AGUDO FNSBLAFB) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 300" (SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – "R\$ 113.982,40" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
Saldo Necessário para Utilização R\$ 113.982,40
Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-0,00)
Recurso Financeiro Disponível R\$ 113.982,40
- XII. Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "006.00624002-2" (FMS MORRO AGUDO FNSBLAFB) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 300" (SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos) → Saldo em Conta Investimento disponível em 31/12/2022 – "R\$ 14.183,41" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".
Saldo Necessário para Utilização R\$ 14.183,41
Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-0,00)
Recurso Financeiro Disponível R\$ 14.183,41

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 403.982,04

ARTIGO 2º – Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2023, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2023).

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 05 DE ABRIL DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
 - Prefeito Municipal -